PORTARIA Nº 12, de 19.01.2021

Concede férias normais regulamentares ao servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria nº 14, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, de ofício, ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, 10 (dez) dias de férias normais regulamentares no período de 25.01.2021 a 03.02.2021, correspondentes ao período aquisitivo de 15.01.2020 a 14.01.2021, observado o período já gozado nos termos da Portaria nº 38, de 28.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 19 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente